

**PORTARIA Nº 1889/2024**, DE 16 DE JANEIRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR FUNÇÃO DE PLANEJADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada, a Servidora Municipal efetiva no cargo de **Professor/ Pedagogo Sr.ª ANA CLÁUDIA SANTOS MARQUES**, matrícula **5610**, para ocupar a Função Gratificada de **Planejadora** na Secretária Municipal de Educação, com atendimento no CMEI Lusia Maria Nunes Amuy **a partir de 03 de janeiro de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 03/01/2024.

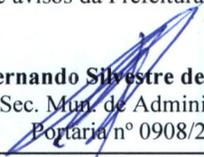
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de janeiro de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**RAILDE RESENDE COSTA MARIANO**  
(Sec.Mun.de Educação e Cultura)  
Portaria nº 0005/2021 de 04/01/2021

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/01/2024.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022